

DECRETO Nº 23.193, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

Exclui 1 (um) exemplar de Araucária-da-austrália (*Araucaria bidwilli* Hook) situado na Av. Dr. Campos Velho nº 1.850, no município de Porto Alegre, da relação dos vegetais imunes ao corte, constantes no anexo do Decreto Municipal nº 6.269, de 31 de janeiro de 1978.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 94 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o parecer da Equipe de Análise de Manejo Vegetal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (EUOS-SMAMUS) Processo SEI nº 2400000042940, favorável à supressão do vegetal, e

considerando que o espécime já causou danos patrimoniais e poderá vir a causar danos pessoais, conforme relatado no pedido de manejo do processo,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica excluído da relação anexa do Decreto Municipal nº 6.269, de 31 de janeiro de 1978, que declara imune ao corte determinadas espécies vegetais, 1 (um) exemplar de Araucária-da-austrália (*Araucaria bidwilli* Hook) situado na Av. Dr. Campos Velho nº 1.850, no município de Porto Alegre.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 21 de março de 2025.

Sebastião Melo,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Jhonny Prado,
Procurador-Geral do Município.